



Parecer Nº 3/2026 ao Projeto de Lei Nº 11/2026

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

Dá nova redação ao artigo 39 da Lei Municipal nº 3.187, de 11 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cordeirópolis e dá outras providências.

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei nº 11/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade promover a readequação da composição do Conselho Municipal de Política Cultural, alterando os incisos I e II do artigo 39 da Lei Municipal nº 3.187/2020.

A proposta visa adequar a estrutura do Conselho à realidade municipal, buscando maior efetividade em seu funcionamento, garantia de quórum para deliberações e fortalecimento dos mecanismos de participação social nas políticas públicas de cultura.

Compete a esta Comissão de Políticas Sociais analisar os reflexos da matéria nas políticas públicas municipais, especialmente aquelas relacionadas à promoção da cidadania, inclusão social, cultura, participação popular e desenvolvimento humano.

ANÁLISE

Após análise do projeto, esta Comissão entende que a matéria possui relevante interesse público, tendo em vista que o Conselho Municipal de Política Cultural constitui importante instrumento de participação democrática da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas culturais do Município.

Observa-se que a proposta mantém a representatividade dos diversos segmentos culturais da sociedade civil, assegurando a participação popular nas decisões relacionadas à cultura, em consonância com os princípios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Cultura.

Ressalta-se ainda que a reorganização da composição do Conselho busca proporcionar maior eficiência administrativa e melhor funcionamento do órgão colegiado, fortalecendo o diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil organizada.

Além disso, a valorização da cultura e o fortalecimento dos espaços de participação social contribuem diretamente para a promoção da cidadania, da inclusão social e do desenvolvimento cultural da população cordeiropolense.



CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para o fortalecimento das políticas públicas culturais, da participação social e da gestão democrática, a Comissão de Políticas Sociais manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 11/2026.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de junho de 2026

Deize Cristina Bettin Carron
Vereadora – Progressistas

Jose Antônio Brás da Silva
Vereador – PT

Vilson Natal Caleffi
Vereador – União Brasil



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=X8S2-WJ6G-T040-PJYD>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X8S2-WJ6G-T040-PJYD